



PLANO DE TRABALHO:

1- DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Inajá			CNPJ n° 76.970.318/0001-67
ENDEREÇO: Rua Antônio Veiga Martins, 80 - Centro			
CIDADE: Inajá	UF: Paraná	CEP: 87.670-000	TELEFONE: (44) 3440-1221
CONTA CORRENTE N° 22.382-4	AGÊNCIA 0676-9	BANCO Banco do Brasil	
NOME DO RESPONSÁVEL: Alcides Elias Fernandes			CPF N° 558.350.749-72
CI/Órgão Expedidor: RG: 1510.688 SSP-PR			CARGO: Prefeito Municipal

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Objeto:- Recuperação da trafegabilidade de estrada rural municipal, Conforme trecho selecionado no relatório de vistoria inicial- RVI- Anexo (1) Num total de 5.650 metros	Período de execução Início: 23/09/2014 Término: 23/03/2016
Identificação do Objeto:- O presente instrumento tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de estrada rural denominada: Estrada Antônio Ventura do Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), perfazendo 5.650 metros, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB.	



Justificativas da Proposta:-

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para aquisição de óleo diesel. Com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio a recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face a sua degradação em função do excesso de chuvas durante todos os anos.

3-BENEFICIÁRIOS:

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Trecho 01 – Estrada Antônio Ventura	19	30	49

4 – PLANO DE APLICAÇÃO:

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de óleo diesel	Inajá	24.000,00	Início: 23-09-2013 Término: 23-03-2016

5 – FASES DA IMPLANTAÇÃO:

Única fase com trecho de 5.650 metros.

Fases	Especificação	Responsável
1	Recuperação da Estrada Antônio Ventura	Prefeitura Municipal



7 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

- Priorizar trechos da estrada dentro do município de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecidos nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem com valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos da estrada com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de cursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Estão previstas três formas de avaliação:-

(1º) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo – Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo – Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificadas:-

- **1º ETAPA:- 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providencias tomadas.
- **2º ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.
- **(2º) Forma:- Pela Equipe de Avaliação – Quali quantitativa – Final do Convênio** – (Modelo – Anexo 5 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pela equipe de Avaliação, no final do convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como o número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:
 - **A – Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; Km de estradas recuperadas;
 - **B – Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

(3º) Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio) – (Modelo – Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Técnico AT, no final do convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como



parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

9 – DECLARAÇÃO DOS CONVENENTES:

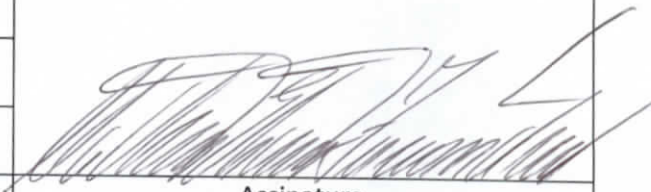
9.1: DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município, e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	LAZARO GABRIEL SILVA	
Cargo:	TECNICO AGRICOLA	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 115378/TD	
Local:	INAJA-PARANA	
Data:	25 DE NOVENBRO DE 2014	
		Assinatura

9.2: DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO:

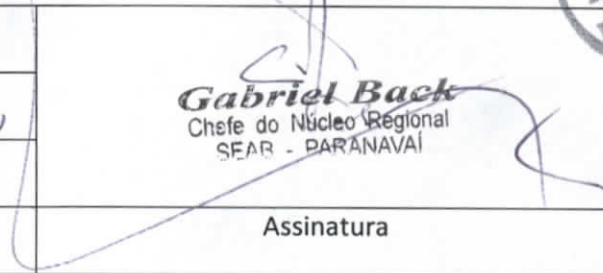
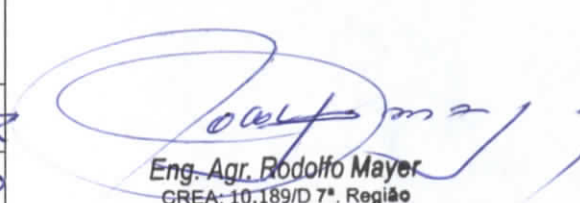
Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome	Alcides Elias Fernandes	
Cargo	Prefeito Municipal	
Local	Inajá	
Data	25 de novembro de 2014	

10 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB:

Somos favoráveis às alterações no Plano de Trabalho, devido a necessidade de ser analisado trechos com alta declividade, conforme anexos de aplicação.



Cargo:	Chefe do Núcleo regional da SEAB	 Gabriel Back Chefe do Núcleo Regional SEAB - PARANAÍ
Nome:	Gabriel Back	
CPF:	359501029-91	
Data:	19/02/15	
		Assinatura
Cargo:	Fiscal do Convênio/ Fiscal do NR/SEAB	 Eng. Agr. Rodolfo Mayer CREA: 10.189/D 7ª. Região SEAB / DEAGRO / MGA CPF: 831951099-00
Nome:	Rodolfo Mayer	
CPF:	193.851.099-00	
Data:	19/02/2015	
		Assinatura


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado